IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 229

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

De ordem do senhor Prefeito Municipal, ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Antônio Tavares, nº 107, centro, nesta cidade de Santa Rita d´Oeste, no horário das 09:00 as 11:00, horas e das 13:00 as 16:00 horas, para apresentação dos respectivos documentos: (cópia e originais).

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO

Classificados	Candidato	INSCRIÇÃO
1º	Fabiana Cristina Souza Rosa	20196
2º	Sueli Soares Santana	20131
3º	Eliane Piassali da Silva	20017

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original sem autenticação);

b) Comprovante de Inscrição no PIS;PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original sem autenticação);

d) Cédula de Identidade – RG (original e cópia);

e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/ justificativa (original e cópia);

f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação) se do sexo masculino;

g) Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia sem autenticação);

h) Se casado, certidão de casamento (original e cópia sem autenticação);

i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação);

j) Duas fotos 3x4 (recente e em bom estado);

k) Requisito exigido para o cargo, conforme processo seletivo 001/2022, anexo I do edital nº 001/2022;

l) Declaração de Bens e ou rendas;

m) Cópia do cartão de abertura de conta bancaria da agência Bradesco de Santa Rita d´Oeste, (cópia e original);

n) Atestado de que não possui antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

o) Comprovante de endereço (cópia e original sem autenticação);

p) Exame de capacidade física e mental, (inspeção clínica);

q) Declaração com nome dos dependentes para fins de imposto de renda;

r) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

s) Declaração, informando se já e aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário social;

t) Documento contando e-mail e telefone do candidato.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desistência automática da classificação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste - SP, 25 de janeiro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CAMARA MUNIC DE SANTA RITA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2022 A DEZ/2022

R$ 1

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	37.396,24	36.911,38	36.200,57	36.200,77	36.200,77	36.200,77	37.127,36	38.588,38	36.784,34	35.699,07	36.081,77	44.035,83	447.427,25	0,00
Pessoal Ativo	37.396,24	36.911,38	36.200,57	36.200,77	36.200,77	36.200,77	37.127,36	38.588,38	36.784,34	35.699,07	36.081,77	44.035,83	447.427,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.578,14	31.093,28	30.446,21	30.446,21	30.446,21	30.446,21	31.384,86	32.699,32	31.041,84	29.956,57	30.493,05	37.751,13	377.783,03	0,00
Obrigações Patronais	5.818,10	5.818,10	5.754,36	5.754,56	5.754,56	5.754,56	5.742,50	5.889,06	5.742,50	5.742,50	5.588,72	6.284,70	69.644,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	37.396,24	36.911,38	36.200,57	36.200,77	36.200,77	36.200,77	37.127,36	38.588,38	36.784,34	35.699,07	36.081,77	44.035,83	447.427,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.084.524,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.084.524,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	447.427,25	1,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.445.071,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.372.817,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.300.564,30	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal